



## PARTE B

### COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Despacho n.º 5109/2017

#### Delegação de competências do Presidente da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) no Secretário da Comissão

Estabelece o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, diploma que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos (LADA), que, «no quadro das orientações dadas pela CADA, o presidente exerce, com possibilidade de delegação no secretário, as competências fixadas na lei para o cargo de dirigente máximo de organismo autónomo em matéria de gestão de pessoal, financeira, patrimonial e administrativa».

E o artigo 7.º Regulamento Orgânico da CADA (RO/CADA), aprovado pela Lei n.º 10/2012, de 29 de fevereiro, e alterado pela LADA, estabelece, em idêntico sentido, que:

«1 — Em matéria de gestão de pessoal, financeira, patrimonial e administrativa, o presidente, no quadro de orientações dadas pela

Comissão, exerce as competências fixadas na lei para o cargo de dirigente máximo de organismo autónomo.

2 — Mediante autorização da Comissão, o presidente pode delegar no secretário as competências referidas no número anterior».

O volume de trabalho aconselha a que se proceda a uma delegação de competências do Presidente da CADA no Secretário da Comissão, a fim de possibilitar maior celeridade e eficiência na ação dos Serviços de Apoio da CADA.

Assim sendo, usando da autorização que me foi conferida por Deliberação aprovada pela CADA na sua sessão de 4 de abril de 2017:

1 — Delego, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da LADA e do artigo 7.º do RO/CADA, no Secretário da CADA, Dr. Rui Álvaro Filomeno de Figueiredo Ribeiro, as competências que me cabem em matéria de gestão de pessoal, financeira, patrimonial e administrativa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de março de 2017, data da tomada de posse do atual elenco da CADA, considerando-se ratificados os atos abrangidos pelo número anterior e que, entretanto, tenham sido praticados.

6 de abril de 2017. — O Presidente da CADA, *Alberto Oliveira*.

310519951



## PARTE C

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5110/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu Gabinete a licenciada Alexandra Isabel Santos de Alcântara Carreira para realizar trabalhos técnicos específicos em matéria de relações internacionais, instituições comunitárias e programas transnacionais.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de junho de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

15 de maio de 2017. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

ANEXO

#### Nota curricular

Master of Arts in War in the Modern World, pela King's College London; 2006:

European Master's Degree in Human Rights and Democratisation, pelo European Inter-University Institute for Human Rights and Democratisation; 2005: Pós graduação em Direito da Comunicação Social, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; 2004: Licenciatura em Jornalismo, pela Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa. Assessora de Imprensa no Gabinete do Ministro da Economia (maio/2016-maio/2017). Assessora para a Comunicação, no Gabinete da Secretária de Estado da Cultura (fevereiro/2016-abril/2016). Assessora Parlamentar da Eurodeputada Ana Gomes, no Parlamento Europeu (2010-2016). Investigadora, no Centro para o Estudo dos Povos e Cultura da Universidade Católica Portuguesa (desde janeiro/2015). Jornalista Correspondente UE/NATO, Diário de Notícias e Visão, Bruxelas (janeiro/2008-janeiro/2010). Assistente de Comunicação, Amnistia

Internacional, Bruxelas (setembro/2007-dezembro/2007). Coordenadora e repórter dos programas “Diário da Europa” e “Mais Europa”, da RTPN, na Companhia de Ideias (janeiro-agosto/2007). Jornalista freelance (janeiro-dezembro/2006). Assessoria de Comunicação, na Novartis Pharmaceuticals — Portugal (julho-dezembro/2006).

310497628

### FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Louvor n.º 163/2017

Ao ter cessado funções neste gabinete o Mestre José António Teixeira Pinheiro Moreira, expresso público louvor pelo modo exemplar como desempenhou as funções de Técnico Especialista do meu Gabinete.

O Mestre José Moreira revelou neste período, além da sua dedicação e sentido de interesse público, capacidade de iniciativa e uma notável aptidão para, com sentido prático, encontrar soluções exequíveis para problemas complexos. A concretização dessas soluções, envolvendo diversos departamentos e serviços, dão também testemunho das suas qualidades humanas e de relacionamento pessoal. É também de destacar a sua elevada capacidade técnica e experiência, designadamente na área dos procedimentos orçamentais e de contabilidade pública.

Considero ser ainda de realçar o importante papel que desempenhou na preparação dos Orçamentos do Estado para 2016 e 2017, no acompanhamento dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais da Autoridade Tributária e Aduaneira, na preparação e execução de várias medidas do Programa Simplex+, bem como na preparação dos Relatórios de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e no acompanhamento da evolução das receitas fiscais.

Assim, muito me apraz reconhecer o desempenho do Mestre José António Teixeira Pinheiro Moreira como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

19 de maio de 2017. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

310517075